**ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE (2.809)**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto e Vilmar C. Fávaro. À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2.806, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1° Secretário, Vereador João Antonio, das correspondências recebidas, onde constou o seguinte: Anteprojeto de Lei n°. 30/05, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que institui o dia 19 de março, como o Dia Municipal do Artesão. Projeto de Decreto Legislativo n°. 23/2005, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini que concede título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr., ao Senhor Pedro Joanir Zonta. Ofício n°. 571, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo anteprojeto de Lei n°. 48/05, que dá nova redação aos artigos 3° e 5° da Lei n°. 1378, de 24.10.97, que Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Ofício n°. 575, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo anteprojeto de Lei n°. 49/05, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial. Ofício n°. 579, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo Convênio celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Paraná, e o Município da Lapa. Ofício n°. 583, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo Termo Aditivo ao Convênio firmado em 15.02.2005, entre o Município e a EMATER-Paraná. Ofício n°. 577, do Executivo Municipal, encaminhando uma via da Lei 1895. Ofício n°. 578, 579 e 580, do Executivo Municipal em resposta a Indicações dos Vereadores Leandro Pierin Borges da Silveira e Marco Antonio Ferrari Ramos. Comunicado n°.10636056/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos financeiros. Ofício n°. 2716/05, do Chefe da Casa Civil, em resposta a indicação dos Vereadores Cavalini e Dirceu. Ofício Circular n°. 010/05, da Associação de Câmaras Municipais, convidando para evento. Correspondência da Frente Nacional de Vereadores pela reforma urbana frenavru, convidando para evento. Correspondências do Deputado Federal Max Rosemann, encaminhando cópia de expediente. Convite do Governador, para participar do I Encontro da Região de Curitiba e Litoral. Telegrama do Senador Osmar Dias, agradecendo convite para Sessão Solene. Convite do Sindicato Rural da Lapa para evento. Convite da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação para evento. Abaixo assinado encaminhado pela Sra. Helenita Prevedello. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofício Circular n°. 17/05, aos Vereadores, convocando para Sessão extraordinária. Ofícios n°.s 577 a 580 e 583/05, em atenção a Requerimentos e Indicações dos senhores Vereadores. Ofício n°. 581/05, ao Conselho Municipal de Saúde, em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Ofício n°. 582/05, ao Executivo Municipal, solicitando informações referentes projetos de Lei n°s 40/05 e 41/05. Ofício n°. 583/05, ao Executivo Municipal, encaminhando uma via de Projeto de Lei. Ofício n°. 585/05, a Secretária Municipal de Educação, cumprimentando a todos os professores do Município pelo transcurso do Dia do Professor. Ofício n° 586/05, ao Presidente da Associação Médica da Lapa, cumprimentando a todos os médicos do Município pelo transcurso do Dia do Médico. Ofício n° 587/05, ao Executivo Municipal, uma via de Decreto Legislativo. Ofício n° 588/05, ao Vereador Marco Ramos, em resposta a requerimento. Ofício n°. 589/05, ao Executivo Municipal, encaminhando cópia de comunicado oriundo do Fundo Nacional de Saúde. Ofício n° 590 e 591/05, ao Presidente da Associação dos Funcionários Públicos, e ao Presidente do Sismul, cumprimentando pelo transcurso do Dia do Funcionário Público. Ofício Circular n°. 18/05, à Deputados Estaduais e Federais, encaminhando abaixo assinado. Ofício n°. 592, ao Executivo Municipal, encaminhando uma via de Decreto Legislativo. Mais nada a tratar, o Presidente João Renato deixou a correspondência à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa.

O presidente João Renato justificou a ausência do Vereador Juciel por estar participando de curso na cidade de Faxinal do Céu, e do Vereador Marco Ramos por motivos de saúde. O presidente João Renato disse querer fazer um breve comentário sobre a notícia veiculada no jornal Gazeta do Povo do dia treze de outubro de dois mil e cinco, bem como as notícias levadas o ar pela Rádio CBN e a emissora Band Estadual, com relação a Ação Civil Pública protocolada pela Promotoria Pública contra as Prefeituras e Câmaras Municipais de Lapa e Contenda, dizendo a Gazeta do Povo que na terça-feira a Promotoria de Justiça da Lapa ajuizou Ação Civil Pública pedindo liminarmente que os Prefeitos e Presidentes das Câmaras de Vereadores dos Municípios de Lapa e Contenda exonerassem todos os funcionários que mantem com eles linha de parentesco até terceiro grau, e que é uma ação de natureza repressiva e preventiva, e a Promotoria pede ainda que assim que notificado os Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais respondam a recomendação por escrito em até quarenta e oito horas e que também divulguem o documento a comunidade sendo a recomendação assinada pelo Promotor de Justiça Luiz César Soares Bondrin Junior, e que o Promotor diz no requerimento que o descumprimento dos termos da recomendação poderá implicar na adoção das medidas judiciais cabíveis para garantir o fim da contratação e a manutenção de parentes de autoridades políticas na cidade em cargos públicos dos dois órgãos citados bem como apurar eventual ato de improbidade administrativa, o presidente João Renato disse que o que lhe causou indignação foi que a Câmara Municipal da Lapa em nenhum tempo nunca teve por habito a contratação de parentes dando exemplo no Paraná e que recentemente foi devolvido ao Executivo Municipal dinheiro, e que é permitido gastar até oito por cento da receita corrente líquida com pessoal e que é gasto apenas dois virgula setenta e sete, e que tomou a liberdade de em seu nome como presidente da Câmara, mandar uma nota de esclarecimento à Gazeta do Povo dizendo que na Câmara Municipal da Lapa não existe nepotismo causando-lhe surpresa e indignação a notícia veiculada através da imprensa do ingresso de Ação Civil Pública por nepotismo contra esta Casa de Leis, uma vez que esta Presidência não tomou e até o presente momento ainda não tomou formalmente ciência da Ação em comento ou seja não foi oficialmente citado, no entanto esta Presidência com relação aos fatos narrados que não correspondem com a realidade apresentada reserva-se ao direito de manifestar-se publicamente, os Poderes constituídos Legislativo, Executivo e Judiciário que sempre tiveram uma convivência harmônica e de respeito na cidade da Lapa não havendo razão legal para discussão na esfera judicial da forma até precipitada, e esta Presidência afirma categoricamente sobre as penas da Lei que não existe nenhum caso de nepotismo na Câmara Municipal da Lapa colocando-se inteiramente a disposição dos interessados para comprovar todo o alegado independentemente de ordem judicial inclusive até porque se contrário fosse os Vereadores teriam atribuições legais de denunciar o fato e com relação a Câmara Municipal da Lapa improsede totalmente a Ação ajuizado pelo Ministério Público Estadual uma vez que todas as Leis pertinentes em especial a Carta Magna, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal estão sendo rigorosamente cumpridas e a Câmara Municipal da Lapa afirma que pauta a sua administração sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade não temendo qualquer conseqüência que possa advir pelo suposto e inconsistente pleito ajuizado, por derradeiro esta Presidência tem o dever legal de refutar todas as inverdades e conjuquituras que decorram desse lamentável episódio e que tomaram todas as medidas legais cabíveis para fazer prevalecer a verdade e o respeito as Leis independente de interesses escusos de terceiros que possam existir, e que essa nota foi mandada a Gazeta do Povo e que se for olhado a matéria que a mesma publicou sobre um pseudo nepotismo na Câmara da Lapa e o que a referida depublicou advindo a essa nota que outros casos já foram feitas recomendações igual aos Municípios de Araponga, Sabaudia, da região noroeste e da Lapa e que o presidente da Câmara Municipal da Lapa reagiu com indignação garantindo que não existe caso de nepotismo no Legislativo local sendo de quatro a cinco linhas a retratação ou o caso que a Gazeta do Povo fez em um ato de afronta ao Poder Legislativo essa Ação do Ministério Público principalmente sem a devida vênia de

solicitar ao Legislativo Municipal o nome dos funcionários e se existia ou pretenderia existir um caso de contratação de parentes nesta Casa de Leis, e que o nome da Câmara Municipal foi veiculado para o Paraná inteiro em uma inverdade por um ato que lhe causou indignação do Ministério Público, e que se ainda assim tivessem contratado qualquer parente estariam consubstanciados, respaldados e inteiramente dentro da legalidade, não da moralidade, mas da legalidade através do Processo 069283300 de origem da Lapa da Vara Cível com o número de Acórdão 4508, onde o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pela maioria de votos julgou inconstitucional o artigo noventa e três da Lei Orgânica onde previa a proibição da contratação de parentes de Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores e o Tribunal de Justiça do Paraná no ano de mil novecentos e noventa e nove, mais precisamente no dia seis de agosto, julgou inconstitucional o artigo que os Vereadores colocaram na Lei e agora esse mesmo Poder Judiciário vem escrachar o nome da Câmara Municipal e por isso faz questão de falar essas palavras e que fique lavrado na Câmara Municipal como mais um ato de indignação e protesto pela atitude do Ministério Público contra esta Câmara da Lapa que sempre pautou as suas ações na transparência, e que está sendo colocado todos os atos na internet e nunca foi ceceado o direito de quem quer que seja desde que representado e devidamente reconhecido, todos os atos da Câmara são transparentes, sendo assim na sua gestão, e em todas as gestões passadas, e agora dizer que a Câmara Municipal da Lapa tem ato de nepotismo no mínimo é um desrespeito com o Poder Legislativo lapeano. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, João Antonio de Jesus Martins e Vilmar C. Fávaro. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº. 45/2005, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para o Cargo Público do Provimento Efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 45/2005, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para o Cargo Público do Provimento Efetivo que especifica e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 45/2005, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para o Cargo Público do Provimento Efetivo que especifica e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que na semana passada o Vereador João Antonio pediu vistas por mais uma semana do projeto 45/05 e acredita que todas as dúvidas foram esclarecidas não havendo nenhuma mudança nesse projeto que vem de encontro as necessidades do Executivo e lhe causou espanto o número de apenas quatro enfermeiras que estão sendo contratadas, e que vota favorável por ser um projeto que vem aumentar o quadro de funcionários de carreira da Prefeitura, porque como já havia dito, os cargos em comissão que por ventura vierem a esta Casa de Leis este Vereador já é contrário, exceto se, disse dias atrás, se tivessem condições de contratar profissionais patroleiros para que exercessem a função em cargo de comissão porque acredita que essas máquinas que chegaram no Município deve ser operadas por pessoas realmente treinadas, e fica até uma sugestão para o Prefeito Miguel Batista que este Vereador votará cargo de comissão se for contratado patroleiros para trabalharem nessas máquinas novas, e aí volta atrás no que falou nesta Casa de Leis, caso contrário não votará em nenhum cargo técnico de comissão, mas esse projeto vota a favor e parabeniza o Executivo por estar aumentando o quadro da saúde. Com a palavra o Vereador João Antonio disse que justificando o seu pedido de vistas da semana passada onde achou que estava sendo aumentado apenas quatro vagas sendo muito pouco para a realidade da saúde da Lapa que hoje é visto que carece de mais profissionais, e que em conversa com o Secretário de Administração lhe explicou que pretende fazer concurso público e as setenta e duas vagas já estão preenchidas, havendo uma pessoa a ser chamada do concurso anterior e que é preciso contratar de imediato três Auxiliares de Enfermagem sendo incluído neste concurso que vai ser aberto a partir de novembro e lhe pediu para que mandasse para a Câmara um projeto alterando o 45/05, e que gostaria de explicar

que com a criação dessas quatro vagas a Administração poderia mandar mais números de vagas porque a criação de vagas não obriga a Administração a contratar e quando julgar necessário fará a nomeação dentro da classificação do concurso público e por isso achou pouco e que a saúde precisa de mais profissionais na área de enfermagem e que vota a favor do projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 45/2005, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para o Cargo Público do Provimento Efetivo que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº. 46/2005, de autoria do Executivo Municipal, que visa a implementação de programa social municipal para erradicação do trabalho infantil no Município da Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 46/2005, de autoria do Executivo Municipal, que visa a implementação de programa social municipal para erradicação do trabalho infantil no Município da Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 46/2005, de autoria do Executivo Municipal, que visa a implementação de programa social municipal para erradicação do trabalho infantil no Município da Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 46/2005, de autoria do Executivo Municipal, que visa a implementação de programa social municipal para erradicação do trabalho infantil no Município da Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº. 47/2005, de autoria do Executivo Municipal, que delimita o perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo este é um projeto muito importante do ponto de vista técnico uma vez que a cidade é dinâmica e está crescendo e se desenvolvendo sendo um Município pujante e que aos poucos vai se tornando líder da micro região sul, e sente-se alegre em saber que houve expansão do perímetro urbano, e que o Plano Diretor trabalhado por essa Casa de Leis, vindo do então ex-Prefeito Paulo Furiatti e sua equipe que delimitava o Plano Diretor na verdade não era bem claro com relação as delimitações e foram surgindo empresas no perímetro da Lapa e com o desenvolvimento se faz necessário a regulamentação e parabenizou o senhor Luiz Gonzaga de Medeiros, Técnico que está trabalhando nas questões planiautimetricas, de topografia, de agrimensura enfim de regularizar essas questões que são muito difíceis principalmente em um Município que tem um relevo bem acidentado, é favorável ao projeto, e que fazendo uma observação, pelo código de normas brasileiro não se pode o Prefeito diminuir o perímetro urbano, mas aumentar pode não havendo problemas. O presidente João Renato agradeceu a presença do senhor Luiz Gozaga de Medeiros convidado a esta Sessão para caso houvesse dúvidas em relação a forma do projeto 47/05 fossem esclarecidas. Com a palavra o Vereador Vilmar disse ter dúvida com relação de quanto está aumentando o perímetro urbano da sede do Município. O presidente João Renato suspendeu a Sessão por dois minutos. O presidente João Renato reiniciou a Sessão deixando livre a palavra. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 47/2005, de autoria do Executivo Municipal, que delimita o perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento de autoria do Vereador Leandro solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 47/2005, de autoria do Executivo Municipal, que delimita o perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 47/2005, de autoria do Executivo Municipal, que delimita o perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº. 06/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin

Borges da Silveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão no currículo de quinta a oitava séries do 1ª Grau e no 2º Grau, em Escolas Públicas do Município da Lapa, noções sobre dependência química causada por alcoolismo, tabagismo, entorpecentes, tóxicos e suas conseqüências neuropsíquicas e sociais e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro dizendo querer pedir aos Vereadores a aprovação deste projeto de acordo com o Substitutivo Geral apresentado por este Vereador realizado de acordo com as quatro emendas feitas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação que sabiamente inclui as orientações sobre dependência química de forma extracurricular e não curricular como haviam previsto inicialmente, e acredita que deste modo a idéia poderá ser levada adiante e concretizada pelo nobre espírito dos edis desta Casa de Leis. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que como professor tem a obrigação de se manifestar sobre esse projeto sendo muito interessante que esta Casa de Leis faça projetos dessa natureza enriquecendo o currículo escolar, porque é visto crianças e jovens vítimas de alcoolismo e outras drogas muito mais pesadas, e muitas vezes se tem a impressão que está tudo em ordem nas escolas e na verdade por dentro se vê muitos jovens com depressão, outros com doenças orgânicas graves e um projeto dessa natureza que estimula o professor a pensar e falar sobre um tema indo além da matemática, da física chegando em um tema tão relevante e presente nos dias de hoje, e sem dúvida se os diretores das escolas abraçarem com carinho, sabedoria e vontade de trabalho esse projeto pode se fazer em cada escola um dia por ano de manifestação cívica se transformando em um grande projeto, e espera que a sociedade entenda o tamanho da idéia do nobre Vereador Leandro, vota favorável e parabeniza a elaboração por parte dos demais colegas que trabalharam no projeto e que amadureceu ao longo dos dias. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº. 06/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão no currículo de quinta a oitava séries do 1ª Grau e no 2º Grau, em Escolas Públicas do Município da Lapa, noções sobre dependência química causada por alcoolismo, tabagismo, entorpecentes, tóxicos e suas conseqüências neuropsíquicas e sociais e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº. 06/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão no currículo de quinta a oitava séries do 1ª Grau e no 2º Grau, em Escolas Públicas do Município da Lapa, noções sobre dependência química causada por alcoolismo, tabagismo, entorpecentes, tóxicos e suas conseqüências neuropsíquicas e sociais e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº. 06/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão no currículo de quinta a oitava séries do 1ª Grau e no 2º Grau, em Escolas Públicas do Município da Lapa, noções sobre dependência química causada por alcoolismo, tabagismo, entorpecentes, tóxicos e suas conseqüências neuropsíquicas e sociais e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº. 28/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que Institui o Dia Vinte e Cinco de Julho do Calendário Gregoriano como o Dia Municipal da Cultura e da paz, bem como, é adotada a Bandeira da Paz e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro dizendo que apresentou este Projeto de Lei ao tomar conhecimento de tão importante data que é vinte e cinco de julho por ser o dia universal da tolerância, amor e perdão na qual estão ligadas todas as obras para a conquista da paz e da cultura surgido através do trabalho do senhor Nicolas K. Roerich, arqueólogo, historiador, filosofo e humanista responsável pela criação da década de vinte do tratado universal da Paz e da proteção aos tesouros do gênio humano, e o pacto de Roerich e também conhecido como a Cruz Vermelha da Cultura o que fez ser indicado para o prêmio Nobel da Paz, assim para fazer renascer o seu ideal que era alcançar a paz através da cultura e muitos Municípios brasileiros estão aderindo a idéia, e que na bandeira

proposta encontra-se um circulo com uma representação da totalidade da cultura, e lembra que a cultura é o único instrumento para a paz permanente pois com ela busca-se o caminho da construção pacifica, da criatividade e esta gera progresso, deste modo pede aos nobres Vereadores que como demonstração de paz nesta Câmara de Vereadores aprovem esta idéia para que se faça das divergências ideológicas e políticas um caminho tranqüilo que preserve por um trabalho esclarecido e que acima de tudo estimule o individuo a ser um construtor da paz. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 28/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que Institui o Dia Vinte e Cinco de Julho do Calendário Gregoriano como o Dia Municipal da Cultura e da paz, bem como, é adotada a Bandeira da Paz e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 28/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que Institui o Dia Vinte e Cinco de Julho do Calendário Gregoriano como o Dia Municipal da Cultura e da paz, bem como, é adotada a Bandeira da Paz e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 28/2005, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que Institui o Dia Vinte e Cinco de Julho do Calendário Gregoriano como o Dia Municipal da Cultura e da paz, bem como, é adotada a Bandeira da Paz e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº. 29/2005, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que denomina de Júlio Deda, logradouro que especifica. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto dizendo que fez este Projeto atendendo um pedido de um grande amigo seu, e ex-Vereador desta Casa, o senhor João Deda, e que o senhor Júlio Deda nasceu em seis de agosto de mil novecentos e vinte e cinco em Campo Largo e faleceu em três de julho de mil novecentos e setenta e sete, e que foi um homem de personalidade forte e caráter integro exercia a atividade de agricultor, mas suas mãos divinamente abençoadas projetaram-no a exercer outra profissão que também já praticava, mas sem dar conta de qual valiosa era suas simples massagens com a única e exclusiva intenção de ajudar seu semelhante nunca se promovendo não sendo sua intenção ficar famoso e simplesmente fazia o que sabia com uma grande precisão e quando da inauguração do Lar Lapeano de Saúde Julio Deda foi convidado pessoalmente por dona Margarida Lang para fazer parte do quadro de funcionários como massagista, Julio Deda viveu apenas cinqüenta e um anos deixando uma grande lição de vida de que devemos estar sempre abertos para novos acontecimentos sem medo de encarar o que a vida nos apresenta e assim como ele que foi agricultor, massagista, empreendedor, colaborador político, chefe de família e nunca perdeu seu estilo de homem humilde confiante em seus méritos estando sempre aberto para aprender e tendo muitas oportunidades para ensinar que o verdadeiro vencedor não canta sua vitória mas sim ouve o povo cantar a sua vitória, e que são essas as razões pelas quais apresentou este Projeto e confiante no espírito público dos nobres edis integrantes desta Casa pede a aprovação do Projeto. Com a palavra o Vereador Cavalini disse querer parabenizar o Vereador Marco Bortoletto pela lembrança importante e singela do senhor Julio Deda, e que muitas vezes utilizou a tão importante massagem do senhor Deda, e que a família Deda precisa ser lembrada tanto no aspecto profissional como político na cidade. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 29/2005, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que denomina de Júlio Deda, logradouro que especifica, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 29/2005, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que denomina de Júlio Deda, logradouro que especifica, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 29/2005, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que denomina de Júlio Deda, logradouro que especifica, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. O

Vereador Vilmar pediu licença para se retirar da Sessão. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, ao Executivo Municipal, solicitando melhorias na estrada principal que da acesso as residências de Pedro Murback Sibem, Alcides Marques, João Luiz Bueno e Dirceu Mayer. Indicação do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, ao Governador do Estado do Paraná, solicitando a liberação do restante das verbas para instalação do Centro Cirúrgico bem como das reformas do Hospital Regional São Sebastião da Lapa. Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, ao Executivo Municipal, solicitando que seja providenciado um transporte para os alunos da comunidade do Bonito, que estudam na escola Irmã Santa Rita em Água Azul, no período da tarde. Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando que seja dado Voto de Congratulações e Aplausos ao senhor Antonio Claret Bueno pela organização do terceiro encontro de carros antigos da Lapa. Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando uma Moção de repúdio a esse Promotor despreparado ou mal intencionado que usa do cargo e de um pedaço do Poder Judiciário para afrontar esta Casa de Leis que sempre o respeitou. Requerimento verbal do Vereador Marco Bortoletto solicitando que seja dado Voto de Congratulações ao senhor Reinhold Stephanes por assumir a cadeira de Deputado Federal por ser suplente do Deputado Federal José Borba que pediu renúncia. Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se o Vereador Cavalini. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que gostaria de comentar e deixar um abraço ao chefe da Casa Civil, Deputado Caito Quintana, respondendo ao nobre Vereador Dirceu bem como a este Vereador, e também ao Secretário de Transporte, Valdir Pugliesi, dando atenção aos seus requerimentos e que continuará mandando requerimentos a favor do povo da Lapa e região. Abrindo-se as inscrições para Lideranças Partidárias onde não houve manifestações. Mais ninguém inscrito passou-se as Comunicações Parlamentares, onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para Sessão Solene a realizar-se no dia 25 de outubro de 2005, à Hora Regimental, e que a Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária será previamente comunicada. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.